



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 14/11/2023

DECRETO Nº 5.400/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 13 de novembro de 2023

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
03.092.0013.2075	Implantar e manter sistema de controle de processo	3.3.90.39.11	1.500.0000.0000	5.000,00
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.24	1.500.0000.0000	52.137,35
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.500.0000.0000	22.862,65
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.500.0000.0000	100.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.500.0000.0000	15.000,00
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.51.91	1.700.0432.3110	82.500,00
27.813.0016.2102	Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Espo	4.4.90.93.02	1.700.0189.0000	8.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	4.4.90.52.06	1.500.0015.1002	58.000,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.30.99	1.500.0015.1002	1.000,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0007.2037	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	3.3.90.30.17	2.660.0000.0000	2.200,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	23.000,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciárias.	3.1.90.91.99	1.501.0000.0000	900.000,00
TOTAL				1.269.700,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
03.092.0013.1080	Reestruturar tecnologicamente a Procuradoria Geral	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	5.000,00
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	190.000,00
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.700.0347.0000	90.500,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.71.70.99	1.500.0015.1002	1.000,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	4.4.90.52.08	1.500.0015.1002	30.000,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	4.4.90.52.42	1.500.0015.1002	28.000,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0007.2037	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	4.4.90.52.99	2.660.0000.0000	2.200,00
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
18.541.0027.2160	Promover ações visando o Bem-Estar Animal.	3.3.50.43.99	1.501.0000.0000	156.000,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	1.000,00
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	22.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.01.00	Reserva de Contingência			
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	9.9.99.99.00	1.501.0000.0000	744.000,00
TOTAL				1.269.700,00